

IMPACTOS DA PANDEMIA DE COVID-19 NA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DOS MAIORES MUNÍCIPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Maira Nascimento de Sena Alves; UFRJ Dilo Sergio de Carvalho Vianna; UFRJ Hendrick Pinheiro da Silva; UFRJ Diego dos Santos Reimol; UFRJ

RESUMO ESTRUTURADO

Introdução/Problematização: A emergência da pandemia de COVID-19 em março de 2020 impactou a sociedade em diversos níveis e teve repercussões na gestão das receitas municipais.

Objetivo/proposta: A pesquisa tem por objetivo verificar se a pandemia afetou a arrecadação do Imposto Sobre Serviços - ISS dos cinco maiores municípios do estado do Rio de Janeiro antes, durante e depois a crise sanitária.

Procedimentos Metodológicos: Para tanto, foram analisados os dados sobre a receita pública arrecadada dos cinco Municípios com maior Produto Interno Bruto - PIB do estado dos anos de 2017 a 2022. Dessa forma, para composição da amostra da pesquisa foram selecionadas as localidades do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Niterói, Maricá e São Gonçalo. Através do banco de dados do Portal da transparência de cada ente federativo foram coletadas as receitas de ISS arrecadadas, assim como a receita orçamentária anual total dos municípios. Por meio de estatística descritiva realizou-se uma comparação que confrontou, antes e depois da pandemia, os valores arrecadados de todas as prefeituras em conjunto e depois uma análise individual do comportamento da receita de cada ente.

Principais Resultados: Os resultados indicam que a arrecadação do ISS sofreu uma redução durante a pandemia na maioria dos municípios analisados, com uma recuperação rápida dessas receitas nos exercícios posteriores.

Considerações Finais/Conclusão: Foi possível concluir que a pandemia afetou a arrecadação dos municípios de formas diferentes.

Contribuições do Trabalho: Este estudo contribui com a continuidade de pesquisas anteriores que examinaram se houve interferência da pandemia nas receitas municipais em outros estados.

Palavras-Chave: Imposto sobre Serviços; Pandemia; Arrecadação municipal; Receita pública.



1. Introdução

As pandemias se caracterizam por surtos infecciosos em larga escala, resultando em um aumento significativo da morbidade e mortalidade em uma extensa área geográfica, além de acarretar graves impactos econômicos, sociais e políticos. Por conta da COVID-19, doença de rápida propagação entre indivíduos, medidas de isolamento foram implementadas para conter sua disseminação, bem como a interrupção de praticamente todas as atividades econômicas, especialmente aquelas que demandam presença física (Conejo; Chaverri-Chaves; León-González, 2020).

A pandemia do COVID-19 afetou países no mundo todo em diversos aspectos sociais e econômicos, provocando paralisações de atividades econômicas no mercado Global e impactando a produção industrial, comercial, empregatícia e de renda (Costa, 2020). Países como Reino Unido, Estados Unidos e Índia tiveram uma queda expressiva no crescimento de seu Produto Interno Bruto (PIB) durante o segundo semestre de 2020 (Exame, 2020).

O impacto de uma pandemia não se restringe somente às questões sanitárias, suas consequências abrangem as relações sociais, o meio ambiente e a economia (Gama Neto, 2020). Com efeito, a pandemia da COVID-19 trouxe efeitos em escalas globais e como resposta diversos países adotaram medidas de isolamento que tiveram grande repercussão nas esferas políticas e econômicas em todo o mundo (Buzinaro, 2021).

No Brasil houve uma queda de 4,1% do PIB em 2020, sendo o maior recuo anual desde 1996 (IBGE, 2021). Somente atividades tidas como essenciais continuaram sendo exercidas, como farmácias, supermercados, postos de combustíveis e hospitais (Gullo, 2020). Segundo uma lista divulgada pelo Ministério da Economia, os setores mais afetados pela pandemia foram os de prestação de serviços (Brasil, 2020).

De imediato, a redução da atividade econômica teve efeitos negativos sobre a arrecadação tributária (Alves et al, 2020). Grande parte dos serviços não essenciais foram atingidos como resultado das medidas de quarentena (Câmara et al, 2020). As receitas dos estados e municípios, onde parte significativa dos recursos provém do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e do Imposto sobre Serviços (ISS) foram especialmente atingidas. Segundo Lima e Freitas (2020, p. 4):

A queda da atividade econômica impactou diretamente na arrecadação de impostos. Assim, houve uma drástica redução nas receitas dos governos, especialmente nos estados e municípios, onde grande parte dos recursos são oriundos do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e Imposto sobre Serviços (ISS).

Para a maior parte das prefeituras no Brasil, estudos apontam o ISS e o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) como principais fontes de arrecadação (Afonso; Araújo; Nóbrega, 2013). Esses impostos e suas receitas estão intimamente relacionados com a atividade econômica ocorrida dentro do território municipal, o que significa que quanto mais a população consumir, maior será a arrecadação para o município (Souza, 2022). Porém, é importante destacar que o setor de serviços está concentrado em grandes centros metropolitanos e esta característica faz com que a possibilidade de exploração do ISS como fonte de receita relevante se restrinja a um número reduzido de Municípios (Tristão, 2003).

Para tentar frear o avanço da pandemia no estado do Rio de Janeiro, restrições quanto ao funcionamento de setores como comércio, escolas, faculdades e atividades de lazer foram impostas pelo poder público (Costa, 2020). No primeiro ano da pandemia, o estado foi o mais impactado pela ocupação do mercado de trabalho: "de acordo com o estudo do Centro de



Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas (FGV Social/CPS), a queda no emprego entre o quarto trimestre de 2019 e o mesmo período de 2020 foi de 14,28%" (Brasil, 2021).

Autores como Maria Gabriela Barbosa Borges (2020), Cleiton Martins Antunes (2021), Luiz Gilberto Monclaro Mury (2021), Vieira et al. (2022), Orth et al. (2022) olharam, sob diferentes lentes, para os impactos da pandemia de COVID-19 na arrecadação dos municípios brasileiros. Este trabalho propõe um diálogo com estes trabalhos como forma de estruturar a fundamentação teórica, aprimorar a metodologia de levantamento de dados e confrontar as análises e conclusões propostas.

Este trabalho se propõe a verificar a arrecadação do ISS nos municípios do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, São Gonçalo, Maricá e Niterói antes, durante e após o período da pandemia para verificar os possíveis impactos na arrecadação do imposto nos municípios da amostra. Os objetivos específicos são: i) coletar os quantitativos arrecadados das amostras em seus demonstrativos fiscais; ii) comparar a arrecadação de ISS de 2018 a 2022 entre os entes federativos; iii) produzir análises gerais dos dados para entender o comportamento da arrecadação; iv) realizar análise agrupada por município dos valores previstos e arrecadados junto à receita orçamentária anual.

A análise dos dados de arrecadação de ISS dos maiores municípios fluminenses no horizonte imediatamente anterior e posterior à crise sanitária proposta se justifica na necessidade de compreender como a pandemia de COVID-19 afetou os cofres públicos municipais, entes que, historicamente, têm dificuldades para obter recursos para o financiamento de suas atribuições constitucionais.

2. Fundamentação Teórica

2.1. Imposto Sobre Serviço

O Imposto Sobre Serviços (ISS) passou por diversas alterações legais com a finalidade de se adequar ao cenário econômico brasileiro desde sua implementação em 1966, por meio da Emenda Constitucional nº 18, de 1 de dezembro de 1965 (Martins, 2006). Este imposto veio para substituir o antigo Imposto Sobre Indústrias e Profissões que, por incidir sobre "atividades econômicas" (e não sobre uma materialidade específica) acabava gerando uma série de ineficiências econômicas (Pinheiro, 2021).

Em suas feições atuais, o ISS integra a competência dos municípios, nos termos do art. 156, inciso II, da Constituição Federal, que autoriza os Municípios instituírem imposto "serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155, II, definidos em lei complementar" (Brasil, 1988).

Embora os municípios detenham autonomia para instituírem o ISS por lei própria, sua competência para tributar os serviços de qualquer natureza encontra dois limites expressamente previstos na própria constituição: os serviços de comunicação e transporte interestadual e intermunicipal, já tributados pelos estados e pelo Distrito Federal (Ozak e Biderman, 2004), e; a taxatividade da lei complementar, instrumento que estabelece expressamente os serviços que poderão ser submetidos ao imposto (Pinheiro, 2015).

A Lei Complementar 116/2003 estabelece normas gerais de ISS e, por meio de uma lista anexa, circunscreve o campo de serviços que podem ser tributados pelas legislações municipais. Como bem observa Pêgas (2017, p. 266), "nos dias atuais, o ISS é classificado pela legislação brasileira como um imposto sobre circulação econômica, cujo objeto é a prestação de serviços constantes na lista estabelecida pela Lei Complementar 116/03, com alterações da Lei 157/16".



Devido à concentração predominante do setor de serviços nos grandes centros metropolitanos, a oportunidade de explorar o Imposto sobre Serviços (ISS) fica limitada a um número reduzido de municípios (Tristão, 2003).

Nas grandes cidades o crescimento é impulsionado pela modernização dos sistemas fiscais juntamente com o aumento dos serviços, superando a indústria e o comércio. No que se refere a cidades de pequeno porte e em regiões com baixo desenvolvimento econômico, o aumento na arrecadação geralmente está ligado à simples regulamentação e início da cobrança de impostos e taxas, uma vez que, há uma década, muitos municípios não cobravam nada nesse sentido (Afonso; Araújo, 2000).

2.2. Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada

A receita pública pode ser definida como a entrada definitiva de recursos que serão destinados para cobrir as despesas públicas (Oliveira, Horvath, 1997, p. 32), com o objetivo de suprir as necessidades públicas e atender às demandas da sociedade (Melo, 2017).

O fenômeno das receitas públicas pode ser apreendido em dois momentos: a previsão orçamentária, no qual o ente federado estima a receita que será a base para a elaboração da proposta orçamentária, e; a execução da receita, que representa a arrecadação dos recursos.

Como elucidado por Tristão (2003) a previsão indica a expectativa da receita por parte da Fazenda Pública, delineando o montante que se almeja arrecadar no próximo exercício financeiro, com o propósito de financiar os serviços públicos planejados para esse período, desempenhando um papel fundamental na elaboração do orçamento.

As receitas estimadas no orçamento público devem ser realizadas em conformidade com as disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal e a efetiva arrecadação advém dos recursos devidos ao Tesouro pelo contribuinte ou devedores por meio de agentes arrecadadores ou instituições financeiras autorizadas pelos entes (Secretaria do Tesouro Nacional, 2019).

A arrecadação tributária compreende todas as fontes de receita provenientes da cobrança estatal de tributos, incluindo impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios e contribuições especiais (IMB, 2022). Portanto, no campo das receitas tributárias "a arrecadação ocorre no momento em que os contribuintes comparecem perante os agentes arrecadadores a fim de liquidarem suas obrigações para com o Estado" (Tristão, 2003).

O ISS é um tributo integrante da competência tributária municipal e, nessa condição, as receitas provenientes desse tributo devem ser estimadas, para fins de elaboração da proposta de Lei Orçamentária Municipal. Como se trata de imposto, o produto da arrecadação do ISS é, como regra, desvinculado (art. 167, inciso IV, da CF), podendo servir como fonte de financiamento para um amplo leque de despesas do orçamento municipal (Brasil, 1988).

2.3. Estudos Similares

O estudo de Borges (2020) analisou o impacto da COVID-19 nas receitas tributárias, de competência estadual e a condição financeira dos estados do sudeste brasileiro. Dessa forma, coletou-se amostras no Portal Transparência, de cada ente. A amostragem obtida era composta pelas receitas e despesas tributárias, correntes, totais, estimadas e arrecadadas. A apuração foi realizada pelos valores brutos, sem dedução das transferências. Para o alcance dos objetivos delineados, subdiviu-se a metodologia em duas vertentes, tendo a primeira analisando as receitas tributárias dos estados do sudeste, nos anos de 2019 e 2020 e suas variações ocasionadas pela pandemia, através da variação percentual. Enquanto a segunda buscou averiguar a representatividade das receitas tributárias na condição financeira dos



estados, utilizando a obra de Brown (1993). Os resultados mostraram que apenas um dos quatro estados possuía condição financeira positiva, enquanto outro estava no limite da sua saúde fiscal e os demais apresentaram déficit em suas contas governamentais, denotando adversidade para lidar com a situação fiscal no contexto pandêmico.

Ademais, o trabalho de Antunes (2021) corrobora aos estudos de arrecadação tributária relacionado ao período de crise sanitária da Covid-19, realizando um estudo sobre o impacto da pandemia nas finanças públicas dos municípios catarinenses, utilizando como referência a arrecadação do imposto sobre serviços no ano que iniciou o período pandêmico. Desse modo, comparou-se os três exercícios imediatamente anteriores a pandemia, com os valores recolhidos de ISS desde 01/2017,). Os dados foram obtidos através do FINBRA dentro do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais Os achados dessa investigação científica, apontaram que a pandemia afetou negativamente o recolhimento de impostos a nível estadual. Além disso, o cenário pandêmico também contribuiu para o não crescimento de cunho arrecadatório em relação ao período de 2019. Por outro lado, no que se refere a esfera municipal, identificou-se que não houve impacto significativo na arrecadação do ISS nos municípios em uma análise geral.

O estudo realizado por Mury (2021) analisou se as medidas de combate à pandemia no Rio Grande do Sul (RS) afetaram a economia dos municípios gaúchos. Para isto, foram analisados os valores mensais arrecadados em quatro aspectos: empregos formais, número de empresas locais, arrecadação de ICMS e recolhimento de ISS, no período entre março de 2019 e fevereiro de 2021. Utilizou-se como metodologia a inferência estatística baseada nos resultados da amostra através de um teste de hipótese. Com base no exposto, obteve-se como resultado desse estudo, que a pandemia impactou a arrecadação do estadual, embora o RS tenha se recuperado do ponto de vista arrecadatório, em poucos meses. Sob a ótica municipal, no mesmo período, de maneira geral os municípios também foram afetados em relação a arrecadação de ISS.

Vieira et al. (2022) buscaram identificar e descrever os reflexos da pandemia da COVID-19 nas finanças públicas de pequenos municípios dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, no estado de Minas Gerais. Foram analisadas as variações das receitas e despesas orçamentárias dos anos de 2017 a 2020. Corroborando aos objetivos delineados na pesquisa, analisou-se quantitativamente os indicadores de desenvolvimento do município, que foram coletados na base de dados do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, da Secretaria do Tesouro Nacional e do Portal Transparência. Por conseguinte, os resultados obtidos apontaram impactos da pandemia, negativamente nas receitas, bem como nas despesas orçamentárias, nos municípios analisados.

Na pesquisa de Orth, Mattiello, Neumann, Cremoneze e Peixe (2022) examinou-se o comportamento da arrecadação do ISS nas cidades Paranaenses no período da pandemia. Os resultados indicaram que a arrecadação média do ISS, foi de 5,8% inferior ao valor inicialmente previsto, indicando frustração de arrecadação do imposto no período.

3. Metodologia

Adotou-se para este estudo a estratégia de pesquisa quantitativa de natureza descritiva com o objetivo de verificar se a arrecadação do Imposto sobre Serviços foi impactada durante o período da pandemia do COVID-19. Vergara (2000, p. 47) apresenta a pesquisa descritiva como aquela que revela "as características de determinada população ou fenômeno,

estabelece correlações entre variáveis e define sua natureza, não havendo o compromisso de explicar os fenômenos que descreve, embora sirva de base para tal explicação".

A pesquisa quantitativa considera que tudo pode ser quantificável, o que significa traduzir em números opiniões e informações para inseri-las e analisá-las (Silva; Menezes, 2005). Para tanto foi utilizada a estatística descritiva. Segundo Agresti e Finlay (2012, p. 20), "o principal objetivo da estatística descritiva é reduzir os dados a formas mais simples e de fácil entendimento sem distorcer ou perder muita informação". Para Fávero et al. (2009, p. 51), "a estatística descritiva permite ao pesquisador uma melhor compreensão do comportamento dos dados por meio de tabelas, gráficos e medidas resumo, identificando tendências, variabilidade e valores atípicos".

Quanto aos meios, o estudo adota uma perspectiva ex-post-facto, por tentar descrever as características do ISS recolhido nos municípios nos últimos anos, assim como investigar o impacto da pandemia nas receitas sem a manipulação do pesquisador. Para Fonseca (2002, p. 32), pesquisas que adotam esse paradigma trabalham com dados colhidos após a ocorrência dos eventos e "tem por objetivo investigar possíveis relações de causa e efeito entre um determinado fato identificado pelo pesquisador e um fenômeno que ocorre posteriormente".

Os resultados foram apurados sem considerar demais fatores que possivelmente afetaram a economia no mesmo período, inclusive o PIB brasileiro, dentre estes de forma preponderante as variações inflacionárias, baseando-se assim a apuração na arrecadação e previsão das receitas.

Finalmente, para melhor visualização e compreensão, os números foram representados em milhares de Reais (R\$), o que causa uma pequena diferença no momento do cálculo de variações percentuais em relação aos valores se calculados sem eventuais arredondamentos.

3.1. Procedimentos de Coleta

A primeira parte deste estudo contou com a seleção da amostra utilizando como critério os cinco municípios com maior PIB dentro do Estado do Rio de Janeiro. Utilizou-se uma análise quantitativa da média do Produto Interno Bruto a preços correntes dos últimos quatros anos publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Assim, foram ordenados de acordo com o *ranking* os municípios do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Niterói, Maricá, Campos dos Goytacazes e São Gonçalo.

Quadro 1 - Produto interno bruto a preços correntes utilizados no ranking.

Município	2017 (R\$)	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)
Rio de Janeiro	337.675	363.403	354.933	331.279
Duque de Caxias	40.905	41.582	45.374	47.154
Niterói	27.489	40.377	46.549	40.949
Maricá	11.456	26.983	37.525	35.618
Campos dos Goytacazes	21.110	32.338	29.137	23.842
São Gonçalo	17.229	18.555	18.368	19.003

Fonte: IBGE (2023), em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA.

Devido à falta de dados disponíveis sobre as receitas tributárias no município de Campos dos Goytacazes dos anos de 2020 a 2022, considerou-se para a quinta posição a cidade de São Gonçalo que seguindo o critério escolhido ocupa a sexta posição do ranking.





Para a coleta de dados do ISS foram utilizados os dados abertos de todas as receitas auferidas pelos municípios no Portal Transparência de cada entidade no período de 2017 a 2022 (MUNICÍPIO DE MARICÁ, [s.d.]; MUNICÍPIO DE RESENDE, [s.d.]; MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, [s.d.]; MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, [s.d.]; MUNICÍPIO DE NITEROI, [s.d.]). Em todos os casos consideraram-se apenas os valores referentes à arrecadação do Imposto sobre Serviço incluindo as deduções, multas e juros a fim de padronizar as informações.

Durante a extração da amostra de Duque de Caxias não foram encontrados os valores arrecadados e previstos do tributo para o ano de 2017 e 2018 no portal transparência no campo destinado às receitas. As informações do ano de 2018 foram identificadas nos documentos escaneados em PDF e disponibilizados em Drive direcionado através de link no campo de prestação de contas. Ele não foi possível para o ano anterior, impossibilitando a padronização de período para este município, segundo maior no *ranking* de PIB no Estado.

Ao realizar o cruzamento dos dados obtidos no campo de orçamento e finanças de São Gonçalo com o relatório de prestação de contas foi identificado diferença de alguns valores publicados. Sendo assim, foi considerado o Parecer do TCE/RJ informados na tabela 8, destinada às Receitas de Competência do Município, e a receita anual da tabela 6, destinada a Arrecadação no Exercício, para os casos de divergência.

Desta forma, os dados foram analisados em duas etapas. A primeira parte contou com uma análise conjunta de todas as receitas do ISS de cada ente governamental em pauta nos anos de 2018 a 2019 observando os valores médios, medianos, maiores, menores e amplitude. Na sequência, verificou o desempenho individual de cada ente de forma mais detalhada. Examinouse assim, a variação entre a receita prevista e a receita efetivamente arrecadada do imposto e sua participação na receita tributária anual.

3.2. Ferramentas Usadas

Para a criação da tabela com os dados da arrecadação do imposto sobre serviço e dos cálculos próprios à análise, foi utilizado o Microsoft Office Excel 2007. As Médias, Desvio Padrão e a Mediana Total foram calculados com as fórmulas "Média", "DESV.MÉDIO" e "MED", respectivamente. A variação percentual foi obtida através da divisão do valor arrecadado sobre o valor previsto subtraído de 100%. Para a participação percentual do ISS na receita anual foi dividido o valor arrecadado do ISS sobre a receita orçamentária do período. A diferença entre o menor valor e o maior valor gerou os dados referentes à amplitude.

4. Resultados

O Imposto sobre Serviço é uma das principais fontes de receitas dos municípios. Direito instituído aos entes através da Constituição Federal e regulamentado por Lei Complementar. Contudo, devido a autonomia arrecadatória de cada município, existe diferença quanto à capacidade de geração de receita através do ISS.

O Quadro 2 disponibiliza os valores anuais das cidades antes, durante e após a pandemia. Para identificar se houve interferência da crise sanitária nas receitas municipais, observou-se o histórico dos valores arrecadados dos anos anteriores a 2020. Em todos os casos, notou-se um crescimento progressivo do imposto até 2019.

Quadro 2: Arrecadação anual de ISS de 2017 a 2022 (Milhares).

Município	2017 (R\$)	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)
-----------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

Rio de Janeiro	5.105	5.605	6.245	5.891	6.718	7.174
Duque de Caxias	-	257	1.770	1.578	2.157	2.549
Niterói	268	278	305	277	364	464
Maricá	27	35	52	55	62	86
São Gonçalo	59	86	111	80	104	135

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa retirados do Portal Transparência de cada ente federativo (MUNICÍPIO DE MARICÁ, [s.d.]; MUNICÍPIO DE RESENDE, [s.d.]; MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, [s.d.]; MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, [s.d.]; MUNICÍPIO DE NITEROI, [s.d.]).

A partir de 2020, excetuando Maricá, os municípios apresentaram uma queda na arrecadação do ISS, se comparado ao ano anterior.

Nos anos seguintes, notou-se uma recuperação das receitas de ISS em todas as localidades. Rio de Janeiro, Duque de Caxias e Niterói apresentaram recolhimentos, em 2021, maiores do que os valores recolhidos antes da pandemia em 2019. Em São Gonçalo, essa retomada ocorre somente em 2022.

Com base nos dados coletados, agruparam-se todas as receitas recolhidas de Imposto sobre Serviço. Os elementos foram segregados de acordo com poder municipal, sendo extraídos os valores médios, medianos, maiores e menores para uma análise conjunta, vide Quadro 3 abaixo:

Quadro 3: Análise descritiva dos valores de ISS arrecadados entre 2018 a 2022 (em R\$ Milhares).

Município	Média (R\$)	Mediana (R\$)	Maior (R\$)	Menor (R\$)	Amplitude (R\$)
Rio de Janeiro	6.327	6.245	7.174	5.605	1.568
Duque de Caxias	1.662	1.770	2.549	257	2.292
Niterói	337	305	464	277	187
Maricá	58	55	85	35	51
São Gonçalo	103	104	135	80	55

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa (MUNICÍPIO DE MARICÁ, [s.d.]; MUNICÍPIO DE RESENDE, [s.d.]; MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, [s.d.]; MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, [s.d.]; MUNICÍPIO DE NITEROI, [s.d.]).

Verifica-se no quadro 3 o conjunto das informações sobre o comportamento da arrecadação do ISS entre 2018 e 2022. O município do Rio de Janeiro apresenta os maiores valores médios e medianos se comparado aos demais. Em todos os casos o valor médio é próximo do valor mediano. Sendo assim, de forma geral, é possível deduzir constantes montantes arrecadados com baixa variação dos valores entre os anos.

Na coluna contendo os maiores valores arrecadados (maior) de cada cidade, a capital do estado apresenta os maiores valores. Em segundo lugar, está Duque de Caxias com pouco mais de dois milhões e meio. A diferença entre os dois maiores contribuintes é de mais de quatro milhões e meio, o que demonstra uma diferença entre os municípios fluminenses quanto ao potencial arrecadatório do ISS. Enquanto isso, as demais localidades apresentaram menor captação com recolhimentos anuais bem abaixo da casa do milhão.

Apesar de Maricá ocupar uma posição acima de São Gonçalo quanto ao PIB municipal (observar quadro 1), a arrecadação do ISS se mostrou superior no segundo ente. Nos outros casos, a posição dos municípios em relação ao PIB acompanhou o ranking de arrecadação (observar quadro 1 em conjunto com a quadro 3).

Outro ponto verificado se trata dos menores valores de ISS arrecadados. No Rio de Janeiro, o menor valor auferido representa mais que o dobro do maior valor arrecadado no Estado, em Duque de Caxias. O município com o menor valor do imposto sobre serviço foi Maricá, que possui particularidades quanto à participação do tributo em suas receitas, vista em sua análise individual.

Observando-se de forma conjunta os quadros 2 e 3, verifica-se que todos os entes obtiveram aumento na arrecadação de ISS, visto as amplitudes positivas evidenciadas, em todos os casos a maior arrecadação se deu em 2022. Embora a cidade carioca apresente os melhores resultados em todas as variáveis analisadas no quadro 3, Duque de Caxias foi a cidade com maior avanço com o ganho dessa receita tributária. O município da baixada fluminense superou, em 2022, oito vezes seu menor valor recolhido em 2018.

Como descrito na metodologia, a segunda etapa do estudo conta com a análise dos municípios de forma individual. Os anos anteriores à pandemia, de 2017 a 2019, expuseram o histórico econômico dos municípios com o intuito de verificar as arrecadações sem a interferência de uma crise sanitária. Os demais períodos, de 2020 a 2022, retrataram os valores arrecadados do imposto durante e após o evento descrito.

Quadro 4:Rio de Janeiro (Milhares).

Período	Valor arrecadado de ISS (R\$)	Arrecadação Prevista de ISS (R\$)	Receita anual do município (R\$)	ISS Arrecadado /Previsto ISS	Participação % do ISS na receita anual
2017	5.105	6.223	25.144	-17,95%	20,31%
2018	5.605	6.701	27.673	-16,35%	20,26%
2019	6.245	6.295	28.753	-0,79%	21,72%
2020	5.891	6.999	29.495	-15,83%	19,97%
2021	6.718	6.223	37.475	7,96%	17,93%
2022	7.174	7.149	37.828	0,34%	18,96%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa (MUNICÍPIO DE MARICÁ, [s.d.]; MUNICÍPIO DE RESENDE, [s.d.]; MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, [s.d.]; MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, [s.d.]; MUNICÍPIO DE NITEROI, [s.d.]).

O quadro 4 apresenta os valores arrecadados e previstos do ISS do município no Rio de Janeiro dos anos de 2017 a 2022. Nota-se que a arrecadação anterior à pandemia (antes de 2020) estava abaixo do previsto. Esta foi agravada pela crise sanitária em 2020, houve um impacto negativo de 15,83% entre o valor previsto e o arrecadado, retomando novamente o decréscimo da receita efetiva. No ano seguinte, 2021, verifica-se uma variação positiva de quase 8% entre a receita prevista de ISS e o montante efetivamente arrecadado em 2021. Tal crescimento não se repetiu em 2022, a arrecadação acompanhou de perto a previsão orçamentária, obtendo uma variação positiva de 0,34%. Apesar do advento da pandemia em 2020, deve-se destacar que houve uma redução da previsão da arrecadação do imposto apenas para 2021, mantendo-se uma previsão de expansão para 2022.

Analisou-se também a participação do tributo no valor das receitas anuais arrecadas. No período analisado a média foi de 19,86%, demonstrando certa estabilidade na participação do tributo dentro da receita orçamentária do município. Todavia, para o período analisado a participação do ISS na receita anual apresenta tendência de queda.

Sendo assim, dispensando-se a previsão, verifica-se que a pandemia afetou a arrecadação, houve uma queda, do ISS no município do Rio de Janeiro apenas no primeiro ano.



Quanto a receita anual do município não parece ter sido afetada dadas as variações verificadas nos anos anteriores.

Ouadro 5: Duque de Caxias (Milhares).

Período	Valor arrecadado de ISS (R\$)	Arrecadação Prevista de ISS (R\$)	Receita anual do município (R\$)	ISS Arrecadado /Previsto ISS	Participação % do ISS na receita anual
2018	257	522	2.579	-50,76%	9,97%
2019	1.769	491	13.890	260,36%	12,74%
2020	1.578	546	13.688	189,01%	11,53%
2021	2.157	434	20.192	397,25%	10,68%
2022	2.549	513	18.565	396,70%	13,73%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa (MUNICÍPIO DE MARICÁ, [s.d.]; MUNICÍPIO DE RESENDE, [s.d.]; MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, [s.d.]; MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, [s.d.]; MUNICÍPIO DE NITEROI, [s.d.]).

Evidenciam-se no quadro 5 os dados de Duque de Caxias. A extração da amostra limitou-se às informações disponibilizadas no Portal Transparência, cujo período importado foi 2018 até 2022, diferenciando-se das demais cidades que possuem dados de 2017. É possível observar que as receitas tributárias efetivas do Imposto sobre Serviço foram maiores que as orçadas em sua previsão em todos os anos, com exceção de 2018, com uma variação de negativa de 50,75%.

Diferentemente do Rio de Janeiro, destaca-se em Duque de Caxias, a grande variação positiva no percentual do valor previsto para o valor arrecadado a partir de 2019, alcançando 260,36%. Desse ano em diante, os montantes realizados se mantiveram incrivelmente acima do inicialmente orçado, com a variação máxima de 397,25% em 2021.

O expressivo aumento de ISS foi proporcional ao crescimento da receita anual do município. De 2018 para 2019 a cidade arrecadou mais de onze bilhões de reais a mais. A participação do imposto na receita anual não chegava a 10% e saltou para 12,74% em 2019.

Uma explicação possível para esse evento seria paralisação das atividades da Refinaria Duque de Caxias (REDUC). Segundo G1 (2018), em 2017 a cidade perdeu mais de oito mil postos de trabalho, sendo o setor de serviços o maior afetado. A recuperação dos anos seguintes pode ser decorrente do aumento de exportações, onde a cidade da baixada fluminense ficou em primeiro lugar no ranking de exportações do país (O Dia, 2020). Contudo seria necessária uma análise mais profunda sobre os eventos ocorridos no município para melhor compreensão da correlação que tais episódios teriam sobre a arrecadação do ISS nos anos observados.

Portanto, assim como o município do Rio de Janeiro, Duque de Caxias apresentou queda de arrecadação do ISS apenas no primeiro ano de pandemia, 2020. Todavia, verifica-se uma pequena queda na receita anual com um aumento da participação do ISS em 2022.

Quadro 6: Niterói (Milhares).

Quadro	Quadro 0. Price of (williams).							
Período	Valor arrecadado	Arrecadação	Receita anual do	ISS Arrecadado	Participação			
	de ISS (R\$)	Prevista de ISS (R\$)	município (R\$)	/Previsto ISS	% do ISS na			
	· · /		1 (' ' ' '		receita anual			
2017	268	294	2.079	-8,84%	12,89%			
2010	279	250	2.920	7.750/	0.700/			
2018	278	258	2.839	7,75%	9,79%			
2019	305	275	3.026	10,91%	10,08%			
				,-	, , , , , , ,			

2020	277	353	2.978	-21,53%	9,30%
2021	364	278	4.163	30,94%	8,75%
2022	464	322	5.311	44,10%	8,74%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa (MUNICÍPIO DE MARICÁ, [s.d.]; MUNICÍPIO DE RESENDE, [s.d.]; MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, [s.d.]; MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, [s.d.]; MUNICÍPIO DE NITEROI, [s.d.]).

No quadro 6, contendo os dados do município de Niterói, observa-se que os valores do ISS arrecadado foram inferiores aos previstos nos anos de 2017 e 2020. As variações percentuais dos valores efetivamente arrecadados de ISS foram de -8,84% e -21,53% respectivamente. Seguindo ainda a análise desses elementos, nota-se que os resultados anteriores à pandemia retratam uma crescente interrompida por uma queda em 2020, onde não foi possível superar a receita prevista. Os anos posteriores à pandemia apresentaram resultados consideravelmente maiores que os esperados para a arrecadação do tributo. Em 2022 a variação entre o valor arrecadado e o previsto foi positiva em 44,10%.

Contudo, apesar do aumento de ISS nos últimos anos, sua participação na receita orçamentária anual diminuiu no mesmo período. Em 2020 o percentual era de 9,30% e passou para 8,74% em 2022.

Assim como os municípios analisados anteriormente, o valor arrecadado de ISS apresentou retração apenas no primeiro ano da pandemia, 2020. Além disso, verifica-se como no município do Rio de Janeiro, que a participação do ISS na arrecadação total ao longo do período apresenta tendencia de queda.

Quadro 7: Maricá (Milhares).

_	. Warter (Williams)			· · ·	
Período	Valor arrecadado	Arrecadação Prevista	Receita anual do	ISS Arrecadado	Participação
	de ISS (R\$)	de ISS (R\$)	município (R\$)	/Previsto ISS	% do ISS na
	αυ ιδδ (πφ)	GC ISS (It4)	mumerpro (rtw)	7110 11510 155	
					receita anual
2017	27	32	941	15 620/	2.970/
2017	21	32	941	-15,62%	2,87%
2018	35	28	1.550	25,00%	2,26%
		_		,	,
2019	52	29	2.544	79,31%	2,04%
2020		12	2 001	27.000/	1.050/
2020	55	43	2.981	27,90%	1,85%
2021	62	56	3.075	10,71%	2.02%
2021	02	30	5.015	10,7170	2,0270
2022	86	59	4.291	45,76%	2,00%
/				- ,, - , -	,

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa (MUNICÍPIO DE MARICÁ, [s.d.]; MUNICÍPIO DE RESENDE, [s.d.]; MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, [s.d.]; MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, [s.d.]; MUNICÍPIO DE NITEROI, [s.d.]).

O quadro 7 reúne os dados relacionados à prefeitura de Maricá. Através de sua observação nota-se que a arrecadação de ISS se manteve acima do previsto, exceto no ano de 2017. Em 2019 houve um aumento expressivo da receita efetiva sobre a prevista de quase 80%, valor que se difere dos anos anteriores e posteriores à pandemia. É possível verificar que a cidade manteve resultados positivos no período da COVID-19 com valores arrecadados acima do previsto.

A receita anual obteve crescimentos constantes até o último ano verificado. No entanto, tal constância não foi observada na contribuição do imposto para arrecadação anual do ente. Verifica-se uma queda acentuada em 2019 da participação do imposto na receita



orçamentária anual. E, assim como nos outros municípios analisados, apresenta uma tendencia de queda na sua participação.

Sendo assim, não se verificou uma diminuição na arrecadação de ISS no ano da pandemia. Além disso, percebe-se que o tributo não possui grande participação nas finanças públicas do município. Percebe-se também que Maricá possui o menor percentual de participação do ISS entre todos os entes analisados, não alcançando 3% em nenhum dos anos da amostra. Em vista disso, conclui-se que o município conta com outros recursos para compor sua receita orçamentária total e pouco com os recursos advindos da prestação de serviços.

Quadro 8: São Gonçalo (Milhares).

Período	Valor arrecadado de ISS (R\$)	Arrecadação Prevista de ISS (R\$)	Receita anual do município (R\$)	ISS Arrecadado /Previsto ISS	Participação % do ISS na receita anual
2017	60	66	728	-9,09%	8,24%
2018	86	70	835	22,85%	10,29%
2019	111	94	1.415	18,09%	7,84%
2020	80	98	1.670	-18,36%	4,79%
2021	104	114	2.535	-8,77%	4,10%
2022	135	118	1.349	14,41%	10,00%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa (MUNICÍPIO DE MARICÁ, [s.d.]; MUNICÍPIO DE RESENDE, [s.d.]; MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, [s.d.]; MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, [s.d.]; MUNICÍPIO DE NITEROI, [s.d.]).

No quadro 8, de São Gonçalo, verifica-se que a arrecadação do Imposto sobre Serviço esteve acima do previsto nos anos anteriores à pandemia, exceto em 2017. No auge do período pandêmico, entre 2020 e 2021, esse desempenho mostrou-se negativo com percentuais de -18,36% e -8,77%, respectivamente. Em 2022 houve uma recuperação do valor arrecadado diante do previsto. Similarmente, a participação do ISS na receita orçamentária foi a menor no mesmo período, reduzida a 4,10% em 2021.

Nota-se que os índices oscilam bastante quanto à variação percentual da participação do ISS na receita anual, não havendo constância durante os anos. Há um crescimento contínuo das receitas anuais do município de 2017 a 2021, entretanto houve a diminuição da contribuição do tributo nesse montante. Em 2022, último ano analisado no trabalho, a receita orçamentária total diminuiu em relação ao ano anterior, mas foi possível ver que a participação do imposto obteve um aumento de quase 6% de 2021 para 2022.

Diante do exposto, conclui-se que São Gonçalo teve sua arrecadação de ISS impactada durante o período da pandemia com o pior índice sobre a receita prevista em 2020. Comparada com as demais prefeituras analisadas neste trabalho, cujas receitas foram acometidas, São Gonçalo apresentou a recuperação mais tardia. Também se verificou que apesar dos recursos financeiros de Maricá serem superiores, São Gonçalo possui maior valor de imposto arrecadado.

Finalmente, as análises apontam que São Gonçalo foi o único município a não retomar os valores arrecadados de ISS no segundo ano da pandemia, de 2020 para 2021.

5. Considerações Finais

O objetivo do estudo foi analisar o impacto da arrecadação do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza nos municípios do Estado do Rio de Janeiro no período de 2017 a 2022.



Utilizando uma análise estatística descritiva, verificou-se os reflexos do período de crise econômica e sanitária em razão do COVID-19 no fato gerador do imposto municipal.

Para tanto, utilizou-se dos dados de ISS municipais, tais como a arrecadação prevista e o valor efetivamente arrecadado e sua participação na receita anual.

Foi possível concluir que a pandemia afetou a arrecadação dos municípios de formas diferentes. Alguns entes como Maricá e Duque de Caxias não apresentaram queda quanto ao recolhimento do Imposto sobre Serviços nos anos de 2020 a 2022. Os demais entes, como Rio de Janeiro, Niterói e São Gonçalo tiveram resultados negativos dos valores previstos no primeiro ano efetivo da crise sanitária, 2020, entretanto todos esses apresentaram uma recuperação quanto ao recolhimento de ISS em níveis diferentes.

Em alguns casos foi observada uma diminuição da contribuição do tributo em suas receitas orçamentárias anuais, como em Niterói e Maricá. Para esses casos, pode-se deduzir uma maior diversificação quanto às fontes de recursos que esses municípios adquiriram ao longo dos anos, não limitando suas economias à prestação de serviço.

Esperava-se uma diminuição do valor previsto do ISS para os anos subsequentes ao início da pandemia, contudo em nenhuma das localidades houve uma queda na expectativa de arrecadação do tributo.

Este estudo contribui com a continuidade de pesquisas anteriores que examinaram se houve interferência da pandemia nas receitas municipais em outros estados.

Desta forma, este trabalho obteve a mesma percepção que a pesquisa de Orth, Mattiello, Neumann, Cremoneze e Peixe (2022), onde não foi possível apontar uma relação significativa da COVID-19 nas receitas de ISS das cidades paranaenses. Contudo diferentemente, o presente exame não considerou o número de habitantes das regiões.

Além disso, após analisar as arrecadações nos períodos posteriores à pandemia, este trabalho chegou à mesma conclusão do estudo realizado por Mury (2021). Segundo o pesquisador, houve uma recuperação em curto período dos valores de tributos municipais arrecadados na pré-pandemia dos municípios gaúchos. Entretanto, destaca-se que para este trabalho não se avaliou as receitas de ICMS.

Devido à autonomia dos entes federativos, esta pesquisa identificou certas limitações quanto aos dados públicos. Notou-se a falta de padronização e detalhamento das receitas referente ao imposto analisado no tocante aos valores principais, multas e juros, que não foram segregados em algumas prefeituras. Identificou-se também a ausência da publicidade de dados públicos no Portal transparência da cidade de Campos dos Goytacazes e na segurança do site para a coleta de dados como no portal da prefeitura de Duque de Caxias.

Como sugestão para estudos futuros, recomenda-se a expansão da amostra para demais municípios do Estado, bem como uma análise considerando o PIB e outras possíveis interferências nas receitas ocorridas no mesmo período. Sugere-se ainda uma análise histórica da participação do Imposto sobre Serviço ao longo dos anos na receita orçamentária municipal.

6. Referências

AFONSO, J. R. R.; ARAÚJO, E. A. A capacidade de gastos dos municípios brasileiros: arrecadação própria e receita disponível. In Cadernos Adenauer 4: Os municípios e as eleições de 2000 São Paulo: Fundação Konrad-Adenauer-Stiftung, jun. 2000. p. 35-57.



AFONSO, J. R. R.; ARAÚJO, E. A.; NÓBREGA, M. A. R. D. O IPTU no Brasil: um diagnóstico abrangente (2013).Disponível em: http://52.186.153.119/bitstream/123456789/1541/1/IPTU%20no%20Brasil%20Um%20Diagn%C3%B3stico%20Abrangente.pdf. Acesso em: 20 jun. 2023.

AGRESTI, A.; FINLAY, B. Métodos estatísticos para as ciências sociais. 4. ed. Porto Alegre: Penso, 2012.

ALVES, T.; FARENZENA, N.; SILVEIRA, A. A. D.; PINTO, J. M. de R. Implicações da pandemia da COVID-19 para o financiamento da educação básica. Revista de Administração Pública, v. 54, p. 979-993, 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rap/a/MzG3tpLDZxwyH6mSGn7rqrp/. Acesso em: 24 jun. 2023.

ANTUNES, C. M. Impacto da pandemia da COVID-19 nas finanças públicas: análise da arrecadação do ISSQN nos municípios catarinenses. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Ciências Contábeis) — Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, 2021. Disponível em: http://repositorio.unesc.net/handle/1/8908. Acesso em: 20 fev. 2023.

BORGES, M. G. B. Impactos da COVID-19 nas receitas tributárias e na condição financeira dos estados do Sudeste do Brasil. In: Anais do XX USP International Conference in Accounting, São Paulo, SP, Brasil. 2020. Disponível em: https://congressousp.fipecafi.org/anais/20UspInternational/ArtigosDownload/3010.pdf. Acesso em: 24 abr. 2023.

BRASIL, C. I. Rio foi o estado mais afetado no mercado de trabalho na pandemia. Agência Brasil [online], Rio de Janeiro, 5 jul. 2021. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2021-07/rio-foi-o-estado-mais-afetado-no-mercado-de-trabalho-na-pandemia. Acesso em 17 jun. 2023.

BRASIL, F. 1 ano de medidas restritivas no Rio: quantos dias cada setor ficou fechado e os impactos na cidade. G1 Rio [online], Rio de Janeiro, 18 mar. 2021. Economia. Disponível em: https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/03/18/1-ano-de-medidas-restritivas-no-rio-quantos-dias-cada-setor-ficou-fechado-e-os-impactos-na-cidade.ghtml. Acesso em: 8 jul. 2023.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. [Constituição (1988)]. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 mai. 2023.

BRASIL. Ministério da Economia. 15 set. 2020. Disponível em: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/setembro/ministerio-da-economia-divulga-lista-dos-setores-mais-afetados-pela-pandemia-da-covid-19-no-brasil. Acesso em: 25 jun. 2023.

BUZINARO, D. B. A pandemia da COVID-19 e seus efeitos tributários: impactos da crise sanitária sobre a arrecadação de ISS e ICMS no Distrito Federal. Trabalho de conclusão de





curso (Bacharelado em Direito) — Universidade de Brasília, Brasília, 2021. Disponível em: https://bdm.unb.br/handle/10483/29824. Acesso em: 8 mai. 2023.

CÂMARA, S. F. et al. Vulnerabilidade socioeconômica à COVID-19 em municípios do Ceará. Revista de Administração Pública, v. 54, p. 1037-1051, 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rap/a/knZkdNmv7FGc5tdZBTzCGNM/?format=html&lang=pt. Acesso em: 9 mai. 2023.

CARNEIRO, C. Impostos federias, estaduais e municipais. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. Disponível em:

https://books.google.com.br/books?hl=pt-

BR&lr=&id=pj5nDwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT3&dq=finalidade+do+imposto+municipal&ot s=hJsbSLbDQv&sig=R9DW4_JJKVr0Of1cT7CiS5pZbOc&redir_esc=y#v=onepage&q=fina lidade% 20do% 20imposto% 20municipal&f=false. Acesso em 18 jul. 2023.

COM pandemia, PIB do Brasil cai 4,1% em 2020, pior queda em 24 anos. ECONOMIA UOL [online] São Paulo, 3 mar. 2021. Economia. Disponível em: https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2021/03/03/pib-brasil-2020-ibge.htm. Acesso em: 8 jul. 2023.

CONEJO, L. D.; CHAVERRI-CHAVES, P.; LEÓN-GONZÁLEZ, S. As famílias e pandemia COVID-19. Revista Electrónica Educare, v. 24, p. 37-40, 2020. Disponível em: https://www.scielo.sa.cr/scielo.php?pid=S1409-

42582020000400037&script=sci_arttext&tlng=pt. Acesso em: 7 abr. 2023.

COSTA, Simone da Silva. Pandemia e desemprego no Brasil. Revista de Administração Pública, v. 54, p. 969-978, 2020.

DENCKER, A. de F M.; VIÁ, S. C. Pesquisa empírica em ciências humanas: Com ênfase em comunicação. São Paulo: Futura, 2001.

DUQUE de Caxias atinge o primeiro lugar no ranking das cidades que mais exportam no Brasil. O DIA [online]. 9 set. 2020. Disponível em: https://odia.ig.com.br/duque-de-caxias/2020/09/5985844-duque-de-caxias-atinge-o-primeiro-lugar-no-ranking-das-cidades-que-mais-exportam-no-brasil.html. Acesso em: 11 jun. 2023.

ENTENDA os impactos da pandemia de coronavírus nas economias global e brasileira. G1 [online] 26 fev. 2020. Economia. Disponível em:

https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/02/26/entenda-os-impactos-do-avanco-do-coronavirus-na-economia-global-e-brasileira.ghtml. Acesso em: 8 jul. 2023.

FÁVERO, Luiz Paulo et al. Análise de dados. Modelagem multivariada para tomada de decisões. Rio de Janeiro: Campus, 2009.

FIGUEIREDO, P.; RIANELLE, E. 'Trilha do Voto': economia de Caxias, RJ, pulsa menos com Reduc a passos lentos. G1 [online] 14 ago. 2018. Disponível em: https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/eleicoes/2018/noticia/2018/08/14/trilha-do-voto-



Trabalho Completo
De 06 a 08 de dezembro de 2023

economia-de-caxias-rj-pulsa-menos-com-reduc-a-passos-lentos.ghtml. Acesso em: 11 de jun. 2023.

FONSECA, J. J. S. Metodologia da pesquisa científica. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GAMA NETO, R. B. IMPACTOS DA COVID-19 SOBRE A ECONOMIA MUNDIAL. Boletim de Conjuntura (BOCA), Boa Vista, v. 2, n. 5, p. 113–127, 2020. Disponível em: https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/134. Acesso em: 8 maio. 2023.

GULLO, C. M. A Economia na Pandemia COVID-19: Algumas Considerações. Rosa dos Ventos, v. 12, n. Esp.3, p. 1–8, jun. 2020. Disponível em: https://www.redalyc.org/journal/4735/473564229005/movil/. Acesso em: 15 jun. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). PIB 2020. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/rio-de-janeiro/pesquisa/38/0?tipo=ranking&indicador=47022. Acesso em: 8 abr. 2023.

INSTITUTO MAURO BORGES (IMB). Arrecadação Tributária 2022. Finanças públicas. Disponível em: https://www.imb.go.gov.br/index.php?option=com_content&view=category&id=113&Itemid=

185#:~:text=Arrecada%C3%A7%C3%A30%20tribut%C3%A1ria%20%C3%A9%20toda%20fonte,em%20car%C3%A1ter%20permanente%20ou%20n%C3%A3o. Acesso em: 7 jul. 2023.

JOBIM, G. Legislação Tributária E Negociação Imobiliária. 1. ed. Curitiba: IEDS. BRASIL S.A, 2007. 41 p.

LIMA, A. V. de; FREITAS, E. de A. A pandemia e os impactos na economia brasileira. Boletim Economia Empírica, v. 1, n. 4, 2020. 4 p.

MARTINS, S. P. Manual do imposto sobre serviços. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MELO, W. L. D. Orçamento público: uma análise das receitas arrecadadas e despesas empenhadas no município de Uberlândia entre 2013 e 2016. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) — Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2017.

Disponível em:

https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/20663/3/Or%c3%a7amentoP%c3%bablicoAn%c3%a1lise.pdf. Acesso em: 8 jul. 2023.

MUNICÍPIO DE MARICÁ, Transparência Maricá: receitas. [s.d.]. Disponível em: http://ecidadeonline.marica.rj.gov.br/e-cidade_transparencia_inte/receitas#. Acesso em: 19 abr. 2023.

MUNICÍPIO DE RESENDE, Portal Transparência de Resende: ingresso de receitas. [s.d.]. Disponível em: https://resende.rj.gov.br/blogtransparencia/page/receitas.asp. Acesso em: 19 abr. 2023.





MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, Portal Transparência: orçamentos e finanças. [s.d.]. Disponível em: https://transparencia.pmsg.rj.gov.br/execucao/receita/proprias. Acesso em: 03 mai. 2023.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Portal Transparência: dados abertos. [s.d.]. Disponível em: http://www.rio.rj.gov.br/web/contasrio/dados-abertos#titulo. Acesso em: 19 abr. 2023.

MUNICÍPIO DE NITEROI, Portal Transparência: receitas. [s.d.]. Disponível em: https://transparencia.niteroi.rj.gov.br/#/receitas. Acesso em: 19 abr. 2023.

MURY, L. G. M. Os efeitos da pandemia na atividade econômica dos municípios gaúchos. *In:* Encontro Brasileiro de Administração Pública, 8.,2021, Brasília/DF. Brasília: SBAP, 2021. p. 1-21. Disponível em: https://sbap.org.br/ebap/index.php/home/article/view/68. Acesso em: 20 fev. 2023.

NASCIMENTO, R. M. do. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO 2019: Município de São Gonçalo. Disponível em:

https://www.pmsg.rj.gov.br/transparencia/arquivos/prestacao_2019.pdf. Acesso em: 19 set. 2023.

OLIVEIRA, R. F. de; HORVATH, E. Manual de direito financeiro, 2. Ed.. São Paulo: RT, 1997,

ORTH, M.; MATTIELLO, K.; NEUMANN, M.; CREMOEZE, I. Z; PEIXE, B. C. S. Arrecadação tributária municipal em tempos da pandemia da COVID-19: uma análise do imposto sobre serviços de qualquer natureza os municípios paranaenses à luz da teoria da contingência. Tese (Pós-graduação em Ciências Contábeis) — Universidade Estadual de Maringá, 2022. Disponível em:

 $http://anpad.com.br/uploads/articles/120/approved/ab4c389364232588a6680ad92ec170c7.pdf \ . \ Acesso\ em:\ 20\ fev.\ 2023.$

OZAKI, M. T.; BIDERMAN, C. A importância do regime de estimativa de ISS para a arrecadação tributária dos municípios brasileiros. Revista de Administração Contemporânea, v. 8, p. 99-114, 2004. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rac/a/LV93RFvh348LNSS9Qf9Y68D/?format=html&lang=pt. Acesso em 15 mai. 2023.

PANDEMIA provoca recessão recorde e derruba PIB de ao menos 28 países. EXAME [online] 1 set. 2020. Economia. Disponível em: https://exame.com/economia/pandemia-provoca-recessao-recorde-e-derruba-pib-de-ao-menos-28-paises/. Acesso em: 8 jul. 2023.

PÊGAS, P. H. Manual de contabilidade tributária. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 266 p.

PINHEIRO, H. Download de software e tributação: entre ICMS e ISSQN. In. PINTO, S.L.M.; MACEDO, A.; ARAÚJO, W.J. de. Gestão tributária municipal e tributos municipais, volume V. São Paulo, Quartier Latin, p. 115-130, 2015.



Trabalho Completo
De 06 a 08 de dezembro de 2023

PINHEIRO, H. Imposto sobre serviços advocatícios. In. ABREU, Anselmo Zilet; DANIEL NETO, Carlos Augusto; COSTA, Márcio César. Direito constitucional tributário e tributação municipal, estudos em homenagem à professora Elizabeth Nazar Carrazza. São Paulo: Quartier Latin, p. 221-240, 2021.

ROHRICH, S. S.; CUNHA, J. C. da. A proposição de uma taxonomia para análise da gestão ambiental no Brasil. Revista de Administração Contemporânea, v. 8, p. 81-97, 2004. Disponível em:

https://www.scielo.br/j/rac/a/gyzwstMhhxj3MXKtTcMc7CN/abstract/?lang=pt. Acesso em: 24 mai. 2023.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. 8. ed. Brasília. 2019.

SILVA, E. L. da; MENEZES, E. M. Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação. Florianópolis: UFSC/ PPGEP/LED, 2000.

TISTÃO, M. A. J. A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS: Uma avaliação do desempenho da arrecadação., 2003. 172 p. Tese de doutorado (Curso de Pós-graduação Área de Concentração: Organização, Recursos Humanos e Planejamento) - EAESP/FGV, São Paulo. Disponível em: https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/2568/86620.pdf?sequence=3&is Allowed=y. Acesso em: 7 jul. 2023.

VERGARA, Sylvia C. Projetos e relatórios de pesquisa em administração. 3.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2000.

VIEIRA, N. dos S.; SILVA, E. E. da; SILVA, F. A. G. H da.; SÁ, A. A. da C. *et al.* Reflexos da pandemia da COVID-19 nas finanças públicas de pequenos municípios dosvales do Jequitinhonha e do Mucuri, Estado de Minas Gerais. Gestão Contemporânea, [s. l.], v. 12, n. 1, p. 21-51, jun. 2022. Disponível em: https://bdm.unb.br/handle/10483/29824. Acesso em: 17 fev. 2023.